

INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 7, DE 13 DE JANEIRO DE 2021.

Revoga a Instrução Normativa n.º 5, de 29 de abril de 2020, que “regulamenta a devolução de 50.000,00 (cinquenta mil reais) ao Município de Unaí, deduzidos do duodécimo enviado mensalmente à Câmara Municipal de Unaí”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 302 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992,

CONSIDERANDO o término do mandato da Mesa Diretora da 4ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Instrução Normativa n.º 5, de 29 de abril de 2020, que “regulamenta a devolução de 50.000,00 (cinquenta mil reais) ao Município de Unaí, deduzidos do duodécimo enviado mensalmente à Câmara Municipal de Unaí”.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 13 de janeiro de 2021; 77º da Instalação do Município.

VEREADOR PAULO ARARA
Presidente

(Fls. 2 da Instrução Normativa n.º 7, de 13/1/2021)

VEREADOR PROFESSOR DIEGO
Vice-Presidente

VEREADOR EUGÊNIO FERREIRA
1º Secretário